

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº146/2021

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder férias a servidora Rosinei Cristina Marques, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, no período de 20 de setembro a 09 de outubro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de $\frac{1}{3}$ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro